



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

**Lei n.º 150, de 11 de Dezembro de 1998.**

*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais por Anulação de Dotação Orçamentária, e dá Outras Providências.*

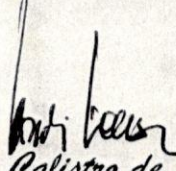
O Prefeito do Município de Rio Crespo, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos III e V do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no Valor de R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), para reforçar as Dotações Orçamentária constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2** - Os recursos para cobertura dos créditos acima citados serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, provenientes de anulação de dotação conforme discriminado no anexo II desta Lei, obedecendo sempre as classificações orçamentárias contidas na Lei Federal 4.320/64 e lei Orçamentária Anual.

**Art. 3** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, 11 de dezembro de 1998.

  
**Sandi Calistro de Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41  
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

**ANEXO - I**

**Lei n.º 150, de 11 de Dezembro de 1998.**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À REFORÇAR**

**03 - Departamento de Adm., Planejamento e Fazenda**

0301.0307021 2.007 - Administração dos Recursos Humanos

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 37.600,00

3113.00 - Obrigações Patronais - R\$ 1.100,00

**04 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social**

0401.1375428 2.010 - Man. e Desenv. Depto. De Saúde e Bem Estar Social

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 10.900,00

0402.Fundo Municipal de Saúde SIA/SUS

0402.13754282.011 - Man. do Sistema Único de Saúde SIA/SUS

3111.03 - Gratificações Diversas - R\$ 400,00

**05 - Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

0501.0842188 2.020 - Administração dos Recursos Humanos Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 6.000,00

**FUNDO MAN DES ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ MAGISTERIO**

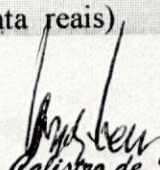
0101 - Man. e Desenv. Do Ensino Fundamental

0101.08.42.188 - 2.002 - Adm. Dos Recursos Humanos Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 2.000,00

3253.00 - Salário Família - R\$ 350,00

**TOTAL R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**

  
**Sandi Calistro de Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

**ANEXO - II**

**Lei n.º 150, de 11 de Dezembro de 1998.**  
**ORIGEM/FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**04 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social**

**0402 - Fundo Municipal de Saúde**

0402.1375428 2.012 - Autor. Internação Hospitalar SUS/AIH

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 5.900,00

**05 - Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

0501.08.48.247-1.008 - Aquisição de Livros Constr. Biblioteca Pública

4120.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 2.900,00

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 5.900,00

**06 - Departamento de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente**

0601.03.07.021 - 1.015 - Aquisição Maq. E Equipamentos Depto. OTAMA

4120.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 8.000,00

0601.09.51.268 - 1.013 - Reforma/Ampliação rede iluminação Pública

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 1.900,00

0601.09512691.011 - Eletrificação Rural

4110.00 - Obras e instalações - R\$ 2.000,00

0601.16.91.575 - 1.016 - Pavimentação Asfáltica Ruas e Avenidas

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 11.000,00

0602 - Agricultura e Meio Ambiente

0602.04.14.080 - 1.014 - Implantação e Instalação Viveiro Municipal

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 9.900,00

4120.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 2.900,00

0602.10.60.328 - 2.030 - Man. e Conservação de Praças Parques e Jardins

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 900,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 900,00

0602.04.18.110 - 2.033 - Incentivo aos Produtores Rurais

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 3.800,00

**FUNDO MAN DES ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ MAGISTERIO**

0101 - Man. e Desenv. Do Ensino Fundamental

0101.08.42.188 - 2.002 - Adm. Dos Recursos Humanos Ensino Fundamental

3113.00 - Obrigações Patronais - R\$ 2.350,00

**TOTAL R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**

*Sandi Calisto de Sousa*  
PREFEITO MUNICIPAL